



RESOLUÇÃO CEPE Nº 6.769

Recomenda a não computação de faltas.

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 357ª reunião ordinária, realizada em 02 de junho de 2016, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a realização de Assembleia Geral Universitária com o objetivo de discutir a proposta de alteração do Estatuto e do Regimento Geral desta Unversidade,

RESOLVE:

Recomendar aos docentes a não computação de faltas, no dia 05 de julho deste ano, a partir das 14 horas, para que os alunos possam participar da Assembleia Geral, referente à estatuinte.

Ouro Preto, em 02 de junho de 2016.



Prof. Marcone Jamilson Freitas Souza
Presidente